

PORTARIA Nº 208/2025

Buritinópolis-GO, 04 de novembro de 2025.

**CONCEDE 5% DE ADICIONAL DE  
QUINQUÊNIO AO SERVIDOR  
MUNICIPAL FLÁVIO CÉSAR DA  
CONCEIÇÃO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

Considerando que o servidor **FLÁVIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO**, comprovou o tempo de serviço, que dá direito a mais **01 (um) quinquênio**, referente ao período de efetivo exercício entre 2005 a 2008 e 2011 a 2012, totalizando 05 (cinco) anos e 03 (três) meses.

Considerando que o servidor requereu junto a administração municipal de Buritinópolis-Go, em 09 de setembro de 2025 a concessão do adicional de mais um quinquênio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido o direito de **ADICIONAL DE 5%** (cinco por cento) que dispõe a Lei Municipal nº 116/2009, sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buritinópolis, em seus artigos 138 e 139, dispõe que o quinquênio é devido ao servidor, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, resultando em um adicional de 5% sobre o vencimento do cargo efetivo que ocupa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.



**MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA**

Prefeita Municipal